

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ENTIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, BENEFICIÁRIA DA EMENDA PARLAMENTAR 410490720230003.

EMIÇÃO: 25/09/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 10/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 162.414,14

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL E TRÂNSITOAVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SMDT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024-SMDT

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para manutenção de sinalização viária, para a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, através do sistema de Registro de preços pelo período estimado de 12 meses.

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir da publicação do edital, a partir das 8:00h, do dia 27/09/2024 - até às 09h50 do dia 09/10/2024.

ENVIO DE LANCES: DATA: 09/10/2024 - HORÁRIO: 10h às 10h30

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras do município de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES pelo telefone: (41) 3350-3610.

José Ari Morais da Silva
Pregoeiro – Matrícula Nº 139.498
PORTARIA Nº 031/24-SMDT



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 083/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para executar serviço de Manutenção de Mecânica Leve, Média e Motocicletas da Frota Pública do Município de Colombo/Pr.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 27 de SETEMBRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 11 de OUTUBRO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 11 de OUTUBRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço “por lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de setembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 91/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de Limpeza e Higiene.**

Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de Outubro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 11 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 11 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 25 de Setembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DA NOVA PISTA DE POUSOS DE
DECOLAGEM DO AEROPORTO AFONSO PENA

A CCR Aeroportos convida o público em geral para participar da Audiência Pública, cujo objetivo é apresentar o projeto para implantação da nova pista de pousos e decolagens do Aeroporto Internacional Afonso Pena, assim como o Estudo de Impacto Ambiental – EIA elaborado para o licenciamento prévio, protocolado no Instituto Água e Terra – IAT, a ser realizado no dia 16/10/2024, às 19h, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais - PR.

O EIA está disponível para acesso ao público no site do IAT. Para maiores informações: 0800-727-4720 <https://www.craeroportos.com.br/obras/afonso-pena>

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DURANTE O EVENTO FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO 2024, NO PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 À 10 DE JANEIRO DE 2025, NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE) – SMCICT.

EMIÇÃO: 25/09/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 14/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 143.040,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO Nº 127/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR avisa aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11 de Outubro de 2024, às 08h00min, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), na Comunidade Alto Alegre e Linha Bonita, área de 22.740,00 m², com recursos provenientes do Instrumento de repasse nº 4101002/2023 do Programa Itaipu Mais que Energia. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampère-PR 24/09/2024.

TIAGO GODINHO BEBER

PREGOEIRO OFICIAL

PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. CNPJ/ME nº 76.717.040/0001-10 - NIRE 4130002142-2. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024. Data, Hora e Local: No dia 20 de setembro de 2024, às 12h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Barbara Ferreira Cardoso. **Ordem do Dia e Deliberações:** Matérias aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas: I. Aprovar o Relatório de Análise e Monitoramento Econômico-Financeiro da Companhia, que dispõe sobre a adoção das práticas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência do 1º semestre de 2024 (data-base 30/06/2024), em observância à Resolução Normativa ANS nº 518/2022; e II. Aprovar o Plano Anual da Auditoria Interna, em atendimento ao exigido pela Resolução Normativa ANS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Curitiba, 20 de setembro de 2024. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Barbara Ferreira Cardoso, Secretária da Assembleia. **Acionista:** SA América Serviços de Saúde S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCEPAR nº 20247132926 em 24/09/2024. Secretário Geral - Leandro Marcos Raysel Biscaia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, higienização com limpeza profunda e manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado modelos split e janelheiro, por demanda, em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 15 de outubro de 2024 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 24 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
12/2024

OBJETO: Contratação de plataforma online para realização de consultas médicas à distância, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 108.479,32 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 04/11/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplata.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 25 de setembro de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos.

ABERTURA: 09/10/2024 às 09h00.**PLATAFORMA DE DISPUTA:** www.gov.br/compras (90032/2024)**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

LUCIANO ERICO DA SILVA
PREGOEIRO

Portaria Municipal nº 0031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema eletromecânico para o abastecimento de água na comunidade de Barra Vermelha.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 191.166,96 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de outubro de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline LFS Portela- Agente de Contratação

PROJUDI - Processo: 0014489 - 28.2014.8.16.0035 - Ref. mov. 333.1- Assinado digitalmente por Ivete Marly Hahn 18/09/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: intimação PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Edifício do Fórum - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP:83.005-570 - Fone: (41) 3282-5056 - Celular: (41) 3282-5056 - E-mail: sjp-2vj-e@tjpr.jus.br Autos nº. 0014489-28.2014.8.16.0035 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DEISE LOURDES ARAUJO CHAGAS, COM O PRAZO DETRINTA (30) DIAS. Pelo presente edital expedido nos autos sob nº 0014489-28.2014.8.16.0035, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovidos por INSTITUTO DE EDUCAÇÃO UNICURITIBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.534.924/0001-30, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, fica a devedora DEISE LOURDES ARAUJO CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº 012.578.692-13, devidamente intimada para, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 12.979,16 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme cálculo juntado no movimento 294.2 e atualizado até dezembro de 2023, sob pena de incidir, sobre o montante, a multa e os honorários advocatícios de 10% previstos no artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil e consequente penhora de bens de sua propriedade, tantos quantos sejam suficientes à satisfação do débito. Fica também, intimada, para efetuar o pagamento de eventuais custas e despesas processuais. **ADVERTÊNCIA:** O prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da datada primeira publicação do presente edital. Caso não ocorra o pagamento voluntário, poderá a devedora, nos próximos 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (art.525doCPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento da devedora acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que o digital e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

PUBLICIDADE LEGAL

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de materiais de manutenção elétrica e de iluminação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
2-Abertura: dia 10 de outubro de 2024 às 13h (horário de Brasília).
3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 24 de setembro de 2024.

MM INCORPORAÇÕES S/A.

Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel / Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição Estadual: Isento

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

DANIEL COELHO DA SILVA
RUA JOSE MARIA GARCIA, 63 RIO PEQUENO
83.085-565 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato.

Contrato nº: 6356
Loteamento: JARDIM ANTARES
Quadra: 007
Lote: 010

1. B.A.M. INCORPORAÇÕES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MILIOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RAM PARTICIPAÇÕES LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 25/10/2023, 25/12/2023, 25/01/2024, 25/02/2024, 25/03/2024, 25/04/2024, 25/05/2024, 25/07/2024 e relativas ao contrato firmado de número 6356, cujo valor, nesta data, é de R\$24.725,23 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

M.M. Incorporações S/A.

CNT 6356/2 TP VDN

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Roberto de Brito, 1435, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3346-0303

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 05/08/2024, às 15:55h, procedi a diligência no endereço retro e deixei de notificar DANIEL COELHO DA SILVA, em virtude de haver se mudado para uma residência não localizada, segundo informações da pessoa que identificou-se como Silvana Pulcinelli, que afirmou ser a atual moradora do imóvel.

Certifico e dou fé:
São José dos Pinhais, PR, 13/08/2024
ARTHUR AUGUSTO SILVA FERREIRA
Escriturante Autorizado
São Nº SFTD43vPT4FyvVWtfoQ01134q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

MM INCORPORAÇÕES S/A.

Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - e-mail: contato@scs.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição Estadual: Isento

Curitiba, 7 de Agosto de 2024.

Ilmo. Sr.(a)

PATRICIA GONZAGA DOS SANTOS

RUA ANTONIO DOMBROWSKI 373

SÃO MARCOS - JO AGUIARUS

83060-200 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6710
Loteamento: JARDIM AGUIARUS
Quadra: 001
Lote: 006

1. MM INCORPORAÇÕES S/A, B.A.M. INCORPORAÇÕES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MILIOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RAM PARTICIPAÇÕES LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/02/24, 15/03/24, 25/03/24, 25/04/24, 15/05/24, 30/05/24, 15/06/24, 30/06/24, 15/07/24, 30/07/24 e relativas ao contrato firmado de número 6710, cujo valor, nesta data, é de R\$ 12.063,16 (DOZE MIL SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

M.M. INCORPORAÇÕES S/A.

CNT 6710 / 23 TP RRG

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Roberto de Brito, 1435, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3346-0303

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 13/08/2024, às 15:00h, procedi a diligência no endereço retro e deixei de notificar PATRICIA GONZAGA DOS SANTOS, em virtude de encontrá-la ausente nas referidas datas, segundo informações da pessoa que identificou-se como Angélica, que afirmou ser mãe da notificada.

Certifico e dou fé:
São José dos Pinhais, PR, 23/08/2024
ARTHUR AUGUSTO SILVA FERREIRA
Escriturante Autorizado
São Nº SFTD43vPT4FyvVWtfoQ01134q
Valide este ato em <http://horus.funarpen.com.br>

MM INCORPORAÇÕES S/A.

Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@scs.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição Estadual: Isento

Curitiba, 5 de Agosto de 2024.

Ilmo. Sr.(a)

EVERTON LUZ CORREIA

TRAVESSA PALOTINAS 461

ESTADOS -

83630-389 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6168
Loteamento: SOL NASCENTE
Quadra: 012
Lote: 10/10

1. MM INCORPORAÇÕES S/A, B.A.M. INCORPORAÇÕES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/02/24, 15/03/24, 15/04/24, 15/05/24, 15/06/24, 15/07/24 e relativas ao contrato firmado de número 6168, cujo valor, nesta data, é de R\$ 6.900,29 (SEIS MIL NOVECENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORAÇÕES S/A

CNT 6168 / 2 TP RRG

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FÓRUM REGIONAL DE FUNDOS DO JUIZADO - PR
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS
JUIZADO

PROTOCOLADO Nº 230.796
REGISTRO Nº 230.051

Nome: EVERTON LUZ CORREIA
CNPJ: 02.046.359/0001-25

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do ato:
Protocolo nº 230.796
Registro nº 230.051

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que, em 14/08/2024, às 16h50, me dirigi ao endereço indicado e não localizei o notificado. Certifico, por fim, que em 16/08/2024, às 18h27, e novamente não localizei o notificado. Certifico, por fim, que em 16/08/2024, às 18h27, e novamente não localizei o notificado. No local, fui informado pela vizinha Sra. Adriana e demais vizinhos que o notificado é desconhecido. Assim, deixei de proceder a notificação de EVERTON LUZ CORREIA. Certifico, ainda, que nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. Nada mais, dou fé.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2024.

Mariana Reis Cartano Justen
Oficial de Registro

SD 234 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF n. 52.673.774/0001-87 | NIRE 41.212.048.361

SD 234 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária de natureza limitada, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Santos Dumont, 234, Boa Vista, CEP 86.039-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.673.774/0001-87 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41.212.048.361 ("Sociedade"), vem a público divulgar a deliberação de seu Sócio Único, conforme Ata de Reunião de Sócios datada de 29 de agosto de 2024, de realizar a redução do capital social da Sociedade, diante de seu excessivo valor em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e do artigo 1.084, do Código Civil. O capital social da Sociedade será reduzido em R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), e passará de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), mediante o cancelamento de 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil) quotas, cujo valor será restituído ao Sócio Único, na medida da sua participação.



AVISO DE LICITAÇÃO
Repúblicação Pregão Eletrônico n.º 124/2024

– Identificador Compras Gov: 90124/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 1459/2024 (e Protocolo n.º 22.611.600-1). Objeto: Aquisição de materiais médicos para atender a demanda do Complexo Hospitalar UEPG. Valor máximo: R\$369.549,60. Início da Sessão Pública: 09h do dia 09/10/2024. Tipo Menor Preço. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pl-br. UASG: 451164.

Rodrigo Barbosa Primor,
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 26/09/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/24 às 09h00min.

Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022".

Valor Máximo: R\$ 69.783,33 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através

do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/NP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

MM INCORPORAÇÕES S/A.

Rua Emiliano Pernetta, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel / Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscrição Estadual: Isento

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.(a)

LUCIANA FRAZAO DE SOUZA

RUA JOSE MARIA GARCIA, 63 RIO PEQUENO

83.085-565 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato.

Contrato nº: 6356

Loteamento: JARDIM ANTARES

Quadra: 007

Lote: 010

1. B.A.M. INCORPORAÇÕES S/A, LGSR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MILIOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RAM PARTICIPAÇÕES LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 25/10/2023, 25/12/2023, 25/01/2024, 25/02/2024, 25/03/2024, 25/04/2024, 25/05/2024, 25/07/2024 e relativas ao contrato firmado de número 6356, cujo valor, nesta data, é de R\$24.725,23 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

M.M. Incorporações S/A.

CNT 6356/2 TP VDN

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Roberto de Brito, 1435, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3346-0303

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 05/08/2024, às 15:55h, procedi a diligência no endereço retro e deixei de notificar LUCIANA FRAZAO DE SOUZA, em virtude de haver se mudado para uma residência não localizada, segundo informações da pessoa que identificou-se como Silvana Pulcinelli, que afirmou ser a atual moradora do imóvel.

Certifico e dou fé:
São José dos Pinhais, PR, 13/08/2024
ARTHUR AUGUSTO SILVA FERREIRA
Escriturante Autorizado
São Nº SFTD43vPT4FyvVWtfoQ01134q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de ItaperuçuA Prefeitura Municipal de Itaperuçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de novembro do ano de 2024, na plataforma <http://www.bnc.org.br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Recape em CBUQ	12.438,00m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://itaperucu.pr.gov.br> e na plataforma <http://www.bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itaperuçu, 25 de setembro de 2024.

Adriane de Matos Fressato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3700/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR junto às Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 09 de outubro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 09 de outubro de 2024 às 09h00min.

Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 23 de setembro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Elvis Jakson Melnisk, da Vara Cível de Piraquara, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0000248-57.2011.8.16.0034, em que é(são) autor(es) JOÃO NEI MACHADO DE SOUZA, e réu(s) IMOBISUL - IMOBILIÁRIA É INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Terreno nº 22, da quadra 08 da Planta Militar localizada na região de Palmeira no município de Piraquara", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "... Assim, antes de prolatar nova sentença, promova-se: a) a intimação do Estado do Paraná para manifestação de interesse na causa; b) a abertura de vista ao Ministério Público para parecer sobre a necessidade de intervenção; c) a expedição de edital de citação dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC)Eu, Gislene Soares de Almeida, Analista Judiciário, conferi e digitei.Piraquara, 23 de setembro de 2024. Gislene Soares de Almeida Técnica Judiciária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024-PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024-PM
AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA EXCLUSIVA P/ ME/EPP/MEI CONF. L.C. 123/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 15/10/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 15/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 25 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

Banco CNH Industrial Capital S.A.
CNPJ/MF: 02.992.446/0001-75 - NIRE: 41300016771
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Local, Data e Hora:** Aos 21/12/2023, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, Parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81170-901. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a Mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Góes (Presidente) e a Sra. Romara Costa Borges (Secretária). 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) lavratura da ata sob a forma de sumário; (b) deliberação de juros calculados sobre o patrimônio líquido, a título de remuneração do capital próprio; (c) aumento do capital social; (d) reforma do Estatuto Social; (e) outros assuntos de interesse dos acionistas. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) **Sumário.** Fica autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. (b) **Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio.** Aprovada por unanimidade, neste ato, a deliberação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante bruto total de R\$ 24.955.644,61, sendo o valor líquido após o cálculo do imposto de renda retido na fonte equivalente a R\$ 21.212.297,92, relativo ao exercício de 2023. O crédito será feito dentro do prazo legal, bem como os registros contábeis da Companhia, de forma individualizada.

Acionista	Ações	Valor (R\$)	% Participação
New Holland Limited	24.788.092	24.788.092,41	99,3286
CNH Industrial Brasil	167.552	167.552,20	0,6714
Total	24.955.644	24.955.644,61	100,0000

Assim sendo, fica desde logo autorizado à administração da Companhia tomar as providências necessárias para o pagamento dos juros sobre o capital próprio, conforme declarado neste item. (c) **Aumento do Capital Social.** Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social com o valor dos juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 21.212.297,00, através da emissão de 21.212.297 ações ordinárias, lançadas pelo seu valor nominal de R\$ 1,00, passando o capital social da Sociedade de R\$ 2.084.040.440,00 para R\$ 2.105.252.737,00, de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo I à presente ata. O capital social da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Acionista	Ações	Valor (R\$)	% Participação
New Holland Limited	2.091.118.071	2.091.118.071,00	99,3286
CNH Industrial Brasil Ltda.	14.134.666	14.134.666,00	0,6714
Total	2.105.252.737	2.105.252.737,00	100,0000

(d) **Reforma do Estatuto Social da Companhia.** Diante das deliberações acima sobre o aumento de capital, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 2.105.252.737,00 dividido em 2.105.252.737 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma". (e) **Outros assuntos de interesse dos acionistas.** Não há. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa. 7. **Acionistas Presentes:** New Holland Limited: nesse ato representado por seus procuradores Bianca Belotti e Heberson José de Góes; e CNH Industrial Brasil Ltda.: nesse ato representado pelos Diretores Bianca Belotti e Heberson José de Góes. **Mesa:** Sr. Heberson José de Góes - Presidente; Sra. Romara Costa Borges - Secretária. Certificado, na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21/12/2023, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba-PR, 21/12/2023. Heberson José de Góes - Presidente; Romara Costa Borges - Secretária. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em: 16/09/2024, 09:18, sob nº 20246437960. Protocolo: 246437960 de 16/09/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Areal Ziliotto Extração e Comercio de Areia Eireli, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a renovação da Licença de Operação LO, para extração de areia implantada na localidade de Birituba Araçatuba, Municípios de Mandirituba e Tijucas do Sul/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2.024
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK E HEADSET, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 202403053 DA SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 11/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.
Itaguajé, 25 de Setembro de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024-PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-PM
EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI CONF. L.C. 123/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16/10/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 16/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 25 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

- Início Acolhimento Propostas: 26/09/2024 às 08h00min. Início da Sessão Pública: 16/10/2024 às 09h00min. **Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL”. Valor Máximo: R\$ 2.659.500,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, licitação nº 1056418. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c_onsulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674. Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Areal Ziliotto Extração e Comercio de Areia Eireli, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação LO-A, para extração de areia a ser implantada na localidade de Saltinho no município de Tijucas do Sul/PR



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90028/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar Split dos tipos HI WAL, PISO-TETO e CASSETE, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 26/9/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 9/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024

•DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 15/10/2024 às 08h30min.
•DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2024 às 09h00min. **Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FROTAS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ”. Valor Máximo: R\$ 157.790,90 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos). Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c_onsulta/65731. Dúvidas: (41) 3699-8600. Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo n.º 01/2024 ao Contrato n.º 18/2023, Dispensa de Licitação n.º 14/2023, referente à contratação profissional e/ou empresa de consultoria em serviços de engenharia e/ou arquitetura para apoio técnico na elaboração/assinatura de documentos, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ n.º 78.134.012/0001-04**, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, portador do RG n.º 5934915-3 SESP PR e inscrito no CPF sob o n.º 790.676.469-20 e a empresa **LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA, portador do RG n.º 13.883-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 077.651.119-06, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. §2º Fica designada a Servidora Rayane Ferreira dos Santos Souza, CPF n.º 083.295.389-07, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 77/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamentos externados nos autos do Processo Digital n.º 108516/2023 e somente produzirá seus efeitos depois de publicado seu extrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 20 de setembro de 2024.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA – ENGENHARIA.

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

CNPJ MF: 02.992.446/0001-75 - NIRE: 41300016771
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/09/2024

Ata lavrada na forma de sumário nos termos do §1º, artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

1. **Local, Data e Hora:** Ao 16º/09/2024, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ MF nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. º scellino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, parte, na cidade de Curitiba, PR, CEP 81170-901. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson º sé de Góes (Presidente) e a Sra. Danielle Reis (Secretária). 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a realização da 11ª emissão, pela Companhia, em até 3 séries (quando referidas em conjunto "Séries" e, individualmente, "Série"), de letras financeiras, perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 500.000.000,00, por meio de Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido) ("Emissão" e "Letras Financeiras", respectivamente, sendo as Letras Financeiras da 1ª Série denominadas "Letras Financeiras da 1ª Série", as da 2ª Série "Letras Financeiras da 2ª Série" e as da 3ª Série "Letras Financeiras da 3ª Série", nos termos da Lei nº 12.249, de 11/06/2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24/03/2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.007"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14/10/2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (b) a autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para (i) praticar todos os atos, bem como confeccionar e celebrar quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos necessários à realização da Emissão e da Oferta; (ii) contratar (iii) (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar e distribuir a Oferta ("Coordenadores"); e (ii) (b) os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta, incluindo o agente que representará a comunhão dos titulares das Letras Financeiras ("Titulares de Letras Financeiras" e "Agente de Letras", respectivamente) e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, conforme o caso; (iii) em conjunto com os Coordenadores (1) definir a existência ou não de cada Série, (2) fixar a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, (3) fixar a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada Série, e (4) fixar a sobretaxa ou spread aplicável à Remuneração (conforme definido abaixo) de cada Série, independentemente de nova deliberação pelos acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de Diretoria, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); e (c) a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, todas as matérias objeto da ordem do dia foram aprovadas, com as seguintes características e condições: (a) A realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Documento de Informações Essenciais das Letras Financeiras, elaborado nos termos do Anexo B à Resolução CVM 8 ("DIE-LF") e do "Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras da 11ª Emissão do Banco CNH Industrial Capital S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Letras ("Instrumento de Emissão"); (i) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para melhoria no perfil de endividamento da Companhia e seu reforço de caixa; (ii) Colocação. As Letras Financeiras serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM 8 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de melhores esforços de distribuição, com relação à totalidade das Letras Financeiras, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação de Letras Financeiras Simples, da 11ª Emissão do Banco CNH Industrial Capital S.A.", a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia ("Contrato de Distribuição"), sendo a distribuição das Letras Financeiras realizadas de acordo com os procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); (iii) Coleta de Intenções de Investimento. Os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, em conjunto com a Companhia, (i) da quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, (ii) da existência de cada Série da Emissão, (iii) da quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada Série e (iv) da sobretaxa ou spread aplicável à Remuneração de cada Série, observado o disposto no item (xix) abaixo ("Procedimento de Bookbuilding"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado, em comum acordo entre a Emitente e os Coordenadores, caso seja verificado excesso de demanda no Procedimento de Bookbuilding. Não haverá quantidade ou valor mínimo ou máximo de Letras Financeiras para alocação entre as Séries; (iv) Prazo, Forma de Subscrição e Preço de Integralização. As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas por meio de sistema operacionalizado e administrado pela B3, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pelo Valor Nominal Unitário, ou nas datas de integralização posteriores à Data de Emissão, observado o disposto no item (v) abaixo, sendo certo que, a exclusivo critério dos Coordenadores, as Letras Financeiras poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Letras Financeiras, desde que (i) exista a possibilidade de subscrição e integralização com ágio ou deságio no Instrumento de Emissão; e (ii) o ágio ou deságio seja o mesmo para todas as Letras Financeiras de uma mesma Série, quando subscritas e integralizadas em uma mesma data; (v) Prazo Máximo da Oferta. A subscrição das Letras Financeiras objeto da Oferta pelos investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 10 dias contados da Data de Emissão, observado o prazo mínimo de vigência de 24 meses entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento (conforme definido abaixo). Caso ao final do prazo máximo de subscrição das Letras Financeiras objeto da Oferta, as Letras Financeiras não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas: (a) os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não subscrito e integralizado, caso em que: (i) a Companhia deverá cancelar as Letras Financeiras não integralizadas; e (ii) a Companhia e o Agente de Letras realizarão o aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária da Companhia e/ou realização de Assembleia Geral de Titulares de Letras Financeiras, e atualização do DIE-LF para prever a quantidade de Letras Financeiras efetivamente subscritas e integralizadas; ou (b) por questões operacionais (não atribuíveis à Companhia), ou por ausência de integralização por investidor que houver apresentado ordem de investimento, os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não integralizado, caso em que a Companhia e o Agente de Letras poderão realizar, se assim aprovado pelos Coordenadores, o aditamento ao Instrumento de Emissão e atualização do DIE-LF, sem necessidade de Assembleia Geral de Titulares de Letras Financeiras, para prever a emissão de nova série de Letras Financeiras e integralização em uma só data, com as mesmas características das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido, ajustando-se, conforme aplicável, o prazo de vencimento e/ou o valor nominal unitário; (vi) Depósito para Negociação e Custódia Eletrônica. As Letras Financeiras serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Letras Financeiras liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na B3; (vii) Número da Emissão. As Letras Financeiras representam a 11ª emissão pública de letras financeiras da Companhia; (viii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$ 500.000.000,00, na Data de Emissão, conforme a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, observado que será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Letras Financeiras ("Valor Total da Emissão"). O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado, em comum acordo entre a Companhia e os Coordenadores, caso seja verificado excesso de demanda no Procedimento de Bookbuilding, sendo que tal aumento do Valor Total da Emissão deverá ser ratificado por Assembleia Geral posteriormente; (ix) Quantidade. Serão emitidas, inicialmente, 10.000 Letras Financeiras, sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras emitida e alocada em cada Série será definida de acordo com a demanda pelas Letras Financeiras, conforme apurado no Procedimento de Bookbuilding; (x) Valor Nominal Unitário. As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$ 50.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xi) Séries. A Emissão será realizada em até 3 Séries, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Letras Financeiras emitida em cada uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de Letras Financeiras prevista no item (ix) acima, definindo a quantidade a ser alocada em cada Série, de forma que a soma das Letras Financeiras alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitidas deverá corresponder à quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão. Não haverá valor mínimo ou máximo para alocação entre as Séries, sendo que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, de acordo com o Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes"); (xii) Distribuição Parcial. Será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras; (xiii) Conversibilidade. As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xiv) Comprovação de Titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do Titular de Letras Financeiras ou da Companhia, exclusivamente para fins do artigo 38, §1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial em face da Companhia, inclusive a execução de valores devidos nos termos do Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo escriturador das Letras Financeiras, com base nas informações geradas pela B3; (xv) Espécie. As Letras Financeiras serão da espécie quirografia, não contando com quaisquer garantias, sejam reais ou fidejussórias; (xvi) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras será definida no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão"); (xvii) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações

decorrentes das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão e depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido no item (xxvi) abaixo), o prazo das Letras Financeiras será de: (i) para as Letras Financeiras da 1ª Série, 24 meses e 10 dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); (ii) para as Letras Financeiras da 2ª Série, 36 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); e (iii) para as Letras Financeiras da 3ª Série, 48 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 3ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série e a Data de Vencimento da 2ª Série, "Data de Vencimento"); (xviii) Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão e depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras será pago pela Companhia em uma única parcela, devida na respectiva Data de Vencimento de cada uma das Séries, conforme o caso; (xix) Remuneração. A remuneração de cada uma das Letras Financeiras será a seguinte: I. Juros remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis – assim entendidos como qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo ("Dia Útil"), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 0,55% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da 1ª Série"). A Remuneração da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Série, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante do Instrumento de Emissão; II. Juros remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 0,65% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da 2ª Série"). A Remuneração da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 2ª Série, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante do Instrumento de Emissão; e III. Juros remuneratórios das Letras Financeiras da 3ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 0,80% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série e a Remuneração da 2ª Série, "Remuneração"). A Remuneração da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 3ª Série, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante do Instrumento de Emissão. (xx) Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão e depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, a Remuneração das Letras Financeiras será paga em uma única parcela, devida na respectiva Data de Vencimento de cada uma das Séries, conforme o caso; (xxi) Atualização do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras. O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente; (xxii) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada; (xxiii) Resgate Antecipado Facultativo. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, é vedado o resgate, total ou parcial, das Letras Financeiras, antes da Data de Vencimento, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão da Companhia, nas hipóteses e condições previstas pela regulamentação do CMN. É vedada a amortização antecipada das Letras Financeiras; (xxiv) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras, desde que por meio da B3, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior, no montante de até 5% do valor contábil das Letras Financeiras emitidas, conforme disposto no inciso I do artigo 10 da Resolução CMN 5.007. Nos termos do artigo 10, §1º, da Resolução CMN 5.007, o valor contábil deve ser apurado na data da recompra sem dedução do saldo das Letras Financeiras em tesouraria. Devem ser consideradas, para fins da verificação do cumprimento do limite de que trata este item, as Letras Financeiras adquiridas por entidades integrantes do conglomerado prudencial da Companhia, nos termos da Resolução do CMN nº 4.950, de 30/09/2021, e demais entidades submetidas ao controle direto ou indireto da Companhia, nos termos do artigo 10, §2º, incisos I e II, da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras objeto desse procedimento poderão: (i) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (ii) ser recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras, se recolocadas no mercado, farão jus aos direitos das demais Letras Financeiras, inclusive à Remuneração, conforme aplicável; (xxv) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Titulares de Letras Financeiras, nos termos do Instrumento de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2%; (xxvi) Eventos de Inadimplemento e Vencimento Antecipado. Os eventos de inadimplemento das Letras Financeiras serão definidos no Instrumento de Emissão e poderão ocasionar o vencimento antecipado das Letras Financeiras, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado. Nos termos do artigo 38, §5º, da Lei 12.249, o Instrumento de Emissão preverá os eventos de vencimento antecipado das Letras Financeiras, observado que o vencimento antecipado das Letras Financeiras estará condicionado à manifestação formal do Congresso Nacional Brasileiro, do Presidente da República Federativa do Brasil, do Ministério da Fazenda ou equivalente, do CMN, da CVM ou do Banco Central do Brasil, de seus diretores, departamentos ou representantes com força legal ou regulamentar para validar, admitir ou não obstar a inclusão de eventos de vencimento antecipado em emissões de letras financeiras e deverá observar o disposto no artigo 5º da Resolução CMN 5.007 ("Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado"); e (xxvii) Outras Características. As demais características das Letras Financeiras constarão no DIE-LF e no Instrumento de Emissão. (b) A autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para: (i) confeccionar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo a celebração do DIE-LF, do Instrumento de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos ou documentos relacionados às Letras Financeiras, ficando desde já autorizados a celebrar eventuais aditamentos a referidos instrumentos ou documentos, sem necessidade de realização de nova aprovação societária da Companhia ou de Assembleia de Titulares de Letras Financeiras para: (i) (a) atendimento às exigências da B3, da CVM, ou em consequência de normas legais regulamentares; (i) (b) correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; (i) (c) atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário; e/ou (i) (d) caso haja Letras Financeiras que não tenham sido integralizadas por questões operacionais (não atribuíveis à Companhia), ou por ausência de integralização por investidor que houver apresentado ordem de investimento, para prever a emissão de nova série de Letras Financeiras e integralização em uma só data, com as mesmas características da Série das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido, ajustando-se, conforme aplicável, o prazo de vencimento e/ou o Valor Nominal Unitário, ou o cancelamento das Letras Financeiras não integralizadas; (ii) contratar (iii) (a) os Coordenadores; e (ii) (b) os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta, incluindo o Agente de Letras e os assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, conforme o caso; (iii) em conjunto com os Coordenadores (1) definir a existência ou não de cada Série, (2) fixar a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, (3) fixar a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada Série, e (4) fixar a sobretaxa ou spread aplicável à Remuneração de cada Série, independentemente de nova deliberação pelos acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de Diretoria, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding. (c) A ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. 7. **Acionistas Presentes:** New Holland Limited (nesse ato representado por Bianca Belotti e Heberson º sé de Góes) e CNH Industrial Brasil Ltda. (nesse ato representada por Bianca Belotti e Heberson º sé de Góes). **Mesa:** Heberson º sé de Góes - Presidente; Danielle Reis - Secretária. **Certifico,** na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16/09/2024, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba-PR, 16/09/2024. Heberson José de Góes - Presidente da Mesa; Danielle Reis - Secretária. Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em: 18/09/2024, 14:29, sob nº 20246868376. Protocolo: 246868376 de 18/09/2024. Leandro Marcos Raysel Bisciaia - Secretário Geral.



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 92/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de uniformes para o Projeto Policial Mirim do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constituídos por Bonés, Tênis, Camisetas e Conjuntos de Agasalho.** Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de Outubro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 11 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 11 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Setembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação**ABAM – Associação de Benefícios dos Mutuários de Curitiba**
Rua Pedro Gusso, Salas 17 e 18, nº: 2001
– Cidade Industrial – CEP nº: 81310-300 – Curitiba – PR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ABAM – ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DOS MUTUÁRIOS DE CURITIBA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.258.426/0001-73, com sede à Rua Francisco Szurek, nº 171, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81350140, através de seu presidente, convoca todos os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de outubro de 2024, em sua sede, às 10h30 em primeira convocação, e às 11h00 em segunda e última convocação, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- Informe de renúncia do Presidente;
- Votação e eleição de novo(a) Presidente;
- Dstituição do Vice-Presidente;
- Votação e eleição de novo(a) Vice-Presidente;
- Dstituição do Secretário;
- Votação e eleição de novo(a) Secretário;
- Posse dos eleitos.

O deliberado na mesma obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Curitiba, 09 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
DERIK HENRIQUE COSTA PINHEIRO
Data: 25/09/2024 16:14:44-0300
Verifique em <https://validar.cti.gov.br>
Derik Henrique Costa Pinheiro
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024-PM**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024-PM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E PAINEL DE LED.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 11/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 11/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:
licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 25 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI****Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024-PM**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024-PM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM (USG).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 14/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:
licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 25 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ**Secretaria Municipal de Administração****Aviso de Licitação****Concorrência nº 013/2024**

Objeto: Execução de Obra de Infraestrutura Viária, compreendendo a Avenida Ayrtton Senna da Silva, identificado como Margem Direita (C1-D1) e com extensão de 1,72 Km, e contendo as ruas sequenciais: Rua Carlos Drummond de Andrade (parcial), Rua Carlos Poulhman (parcial) e Rua João Wilker Rodrigues (parcial), identificado como margem esquerda (C1-E) e com extensão de 2,57 Km, envolvendo os serviços de terraplanagem, drenagem pluvial e OAC (obras de arte corrente), pavimentação em CBUQ e meio fios, sinalização viária, iluminação pública e RDU (rede de distribuição urbana), calçadas e acessibilidade, paisagismo e revitalização de OAE (obra de arte especial). **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ 24.831.536,73. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 26/09/2024. **Abertura da Sessão:** dia 14/10/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 26/09/2024 ao dia 10/10/2024.

Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: andersons@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 25/09/2024.

**BEM
PARANÁ****3350.6620**

5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados MASSA FALIDA DE PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, representada por seu administrador judicial LEONIDAS GIL BENETELO DE ALMEIDA inscrito no OAB/PR nº 24.809; CARLOS HENRIQUE PINTO FADEL inscrito no CPF/MF sob o nº 084.787.409-53; IRAN CAMPOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.080.679-34; e BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA (depositário), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.264.865/0001-90; IBITRANS TRANSPORTES RODOVÁRIOS DE CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.366.727/0001-06; e da locatária DIVANEDE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.782.345/0001-73. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por BRASKEM S/A (credora hipotecária) em face de PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA e OUTROS - Processo nº 1004939-66.2001.8.26.010002 (Principal nº 0057583-03.2001.8.26.0100) - Controle nº 1043/2001, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo o comprador interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/10/2024 às 15:00h e se encerrará no dia 10/10/2024 às 15:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 10/10/2024 às 15:01h e se encerrará no dia 31/10/2024 às 15:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput", e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - As propostas de arrematação a prazo somente serão trazidas aos autos caso os leilões eletrônicos se encerrarem sem lances à vista. **CONF.FLS.4442**. Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail propostas@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apreçadas pelo M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 3º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser realizado em qualquer hipótese que decida pela opção mais vantajosa para a resolução do litígio. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de ateso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 10.731 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIPORÁ/PR - IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 10.000,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº 05 (cinco) da quadra 01 (um), da planta do "Parque Industrial IV" deste município e comarca de Ibiporá-PR, dentro das seguintes divisões e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa junto à rua nº 01, segue no rumo de SW62º45'NE, por uma distância de 153,95 metros confrontando com os lotes 07 e 01 até novo marco; deste deflete à esquerda e segue no rumo de 27°15'NW e distância de 71,35 metros até novo marco; daí deflete à esquerda, segue no rumo de SW62º45'NE e distância de 126,34 metros confrontando com o lote 08 até novo marco; deste deflete novamente à esquerda e segue no rumo de SE6°06'NW e distância de 76,508 metros confrontando com o alinhamento predial da rua 01 até encontrar o marco que deu origem a esta medição, fechando assim o perímetro e totalizando uma área de 10.000,00m2. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca a BRASKEM S.A. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000548-23.20044-05/2015, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 409-54.2016.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5000449-90.2016.8.16.0000, requerida por ESTADO DO PARANÁ contra BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA e outros, foi bloqueado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 536-55.2016.8.16.0090, em trâmite na Vara Cível e da Fazenda Pública-Projudi do Foro Regional de Ibiporá, da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000536-55.2016.8.16.0090, em trâmite na Vara da Fazenda Pública-Projudi do Foro Regional de Ibiporá, da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000536-55.2016.8.16.0090, em trâmite na Vara da Fazenda Pública-Projudi do Foro Regional de Ibiporá, da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000536-55.2016.8.16.0090, em trâmite na Vara da Fazenda Pública-Projudi do Foro Regional de Ibiporá, da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000536-55.2016.8.16.0090, em trâmite na Vara da Fazenda Pública-Projudi do Foro Regional de Ibiporá, da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000308-80.2015.5.09.0019, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, requerida por JAIRO DE AZEVEDO contra BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA, foi decretado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JAIR CRISTIANE. **Consta na R.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00001383020175090863, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000024-74.2017.5.09.0153, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, requerida por ALMIR PULCINELLI contra PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES S.A e outros, foi decretado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário IRAN CAMPOS DOS SANTOS. **Consta na R.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0001606-05.2014.5.09.0129, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, requerida por JANAYNA FERNANDES contra PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES S.A, foi decretado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JAIR CRISTIANE. **Consta na R.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000080-10.2017.5.09.0513, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, requerida por OSEIAS DE SOUZA DIAS contra PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES S.A e outros, foi decretado o imóvel desta matrícula. **Consta na R.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.35 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.36 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.37 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.39 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.41 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.42 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.43 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.44 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.45 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.46 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.47 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.48 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.49 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.50 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.51 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.52 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.53 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.54 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.55 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.56 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.57 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.58 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.59 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.60 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.61 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.62 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.63 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.64 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.65 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.66 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. **Consta na R.67 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000034-09.2017.5.09.0129, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, foi decretado a indisponibilidade de bens de BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO